

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em serviço de Dedetização, desratização, descupinização, nebulização e limpeza de caixa d'água, em diversos Departamentos. Objetivando o controle de pragas urbanas, tais como baratas, escorpiões, formigas, aranhas, cupins, traças, roedores, etc.

JUSTIFICATIVA:

Tal contratação se faz necessária, pois a prefeitura não dispõe de profissionais qualificados para tal atividade, sendo necessário a contratação de empresa especializada e registrada nos órgãos competentes, com profissionais habilitados, visto que este controle se faz necessários para melhor atendimento a população e funcionários, controle de diversas pragas e outros animais que possam vir a aparecer por causa destes.

DESCRITIVO REFERENCIAL DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

DEDETIZAÇÃO:

Dedetização deverá ser realizada através de sistema de pulverização em todas as estruturas internas e externas, e o sistema de polvilhamento nas caixas de esgotos e todos os formigueiros da parte externas. O inseticida a ser usada deverá ser registrado no ministério da Saúde e ser a base de lambda cialotrina, para maior segurança e atingir uma maior eficiência. Sendo realizado 2 vezes ao ano, com intervalo de 6 meses entre as aplicações.

DESRATIZAÇÃO:

Desratização deverá ser instalados em pontos estratégicos portas iscas, com iscas anticoagulantes para eliminação de roedores, sendo monitorado mensalmente pela empresa estes portas iscas. Sendo realizado mensalmente.

DESCUPINIZAÇÃO:

A descupinização deverá ser realizada com descupinicida registrado no ministério da Saúde e a base de fipronil nos locais onde houver a existência de cupins. Sendo realizado 2 vezes ao ano, com intervalo de 6 meses entre as aplicações.

NEBULIZAÇÃO:

A nebulização deverá ser realizada em todas as unidades para controle de vetores, principalmente mosquito aedes-aegypti. Sendo realizado 2 vezes ao ano, com intervalo de 6 meses entre as aplicações.

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA:

A limpeza de caixa d'água deverá ser realizada conforme a orientações das CETESB e a empresa deverá apresentar certificação dos colaboradores que prestarão o serviço, com formação de no mínimo nas Nrs 33 e 35. O processo de limpeza deverá ser realizado com bomba de sucção para esgotamento da água, utilizar esponjas apropriadas e hipoclorito na limpeza. Sendo realizado 2 vezes ao ano, com intervalo de 6 meses entre cada limpeza.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A empresa contratada será responsável por providenciar todos os EPIs e equipamentos para aplicação dos insumos a serem utilizados, da mesma forma o colaborador deverá estar identificado

quando for realizar os serviços contratados. A empresa deverá prestar assistência quando acionada no período de garantia, no período de 48 horas. As aplicações deverão ser agendadas previamente com cada setor solicitante.

DATA 11/07/2023

GABINETE DO PREFEITO